



Ofício 1563/2025 - SMED

Sarandi, 14 de Julho de 2025.

A Excelentíssimo Senhor
Dionizio Aparecido Viaro
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/PR

Assunto: Resposta Ofício nº 1317/2025 Gabinete do Prefeito - OF. Ref. 93/2025/CMS: SEI 01.04.003270/2025-71

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento Parlamentar Nº 188/2025 da Vereadora Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze" ao qual dispõe, vejamos a seguir:

4 - Existe possibilidade de incluir alguma solução voltada à travessia segura no local, via projeto específico ou ação complementar? Considerando que alunos e profissionais do Colégio Estadual Jardim Panorama utilizam a quadra da Escola Municipal Machado de Assis, precisando atravessar um trecho da Rua Duque de Caxias. Considerando que essa travessia oferece risco à segurança, especialmente devido ao acesso de veículos pela conversão à esquerda da Avenida Barcelona. Considerando que está em andamento a reforma da quadra da Escola Machado de Assis, com conclusão prevista para setembro de 2025, o que tende a aumentar o fluxo entre as instituições. Considerando que foi apresentado a este gabinete um projeto solicitando a interdição definitiva desse trecho da via. A travessia entre o colégio e a quadra representa uma preocupação legítima com a segurança escolar, especialmente diante do aumento previsto de circulação após a reforma. A proposta da direção escolar indica um ponto crítico de conversão, o que reforça a importância de análise pelas secretarias competentes.

A Secretaria Municipal de Educação informa que as medidas para cumprimento e finalização da obra da reforma da Quadra de Esporte Escola Municipal Machado de Assis estão sendo acompanhadas e fiscalizadas pelo Engenheiro Fiscal da obra, podendo ser acompanhada através do Portal de Informações para Todos (PIT) da Corte de Contas do Estado do Paraná, conforme link: <https://pit.tce.pr.gov.br/Obra/ObraConsulta/Contratado>





Ademais, as situações quanto a circulação na via e os procedimentos de travessia e passarela devem ser verificadas com a Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública - SEMUTRANS.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e acompanhamento do andamento da demanda, reafirmando nosso compromisso com a educação de Sarandi.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
Data: 14/07/2025 11:56:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª Me. Adriana de Oliveira Chaves Palmieri
Secretária de Educação
Decreto N°04/2025

